



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2006 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO, ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20571824/0001-29, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE, O SENHOR JOSÉ EUCLIDES VIEIRA E RODRIGO CARNEIRO DE SOUSA AMENO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PARTE DO CONTRATADO, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À MESA DIRETORA E À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, CELEBRADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2006

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o item 4.2 da Cláusula Quarta – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO do contrato administrativo anteriormente mencionado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "As despesas com estadia e alimentação correrão à conta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Acrescenta o item 4.3 à Cláusula Quarta – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, ao referido contrato administrativo, com a seguinte redação:

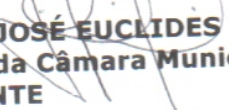
"4.3 As despesas efetuadas pelo CONTRATADO com transporte serão reembolsadas pela CONTRATANTE, mediante a apresentação do respectivo comprovante, respeitado o valor equivalente a 50 litros de combustível por viagem."

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

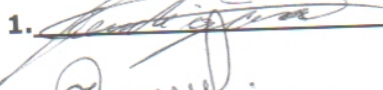
Por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

FORMOSO (MG), 26 DE ABRIL DE 2006.


VEREADOR JOSÉ EUCLIDES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formoso
CONTRATANTE


RODRIGO CARNEIRO DE SOUSA AMENO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 